PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00671/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 24/01/1957
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito na importância de Cr$ 40.000,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito especial de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado a pagamento ao escritor LUIS DA câmara CASCUDO pela composicao do livro "Ruas da Cidade do Natal", elaborado por recomendação da Prefeitura Municipal de Natal.

Art. 2o - Constituirá recurso para ocorrer a despesa com a abertura do presente crédito, o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 24 de janeiro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA.
Secretário de Financas.

Públicado no D.O
de 27/01/1957.
Públicado no D.O
DE 27/01/1957.